

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES

Autarquia Municipal CNPJ N° 05.129.529/0001-23

PORTARIA Nº 60, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 12.389/2017 e no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

- Art. 1º. CESSAR, a partir do dia 02 de agosto de 2019, o benefício de PENSÃO POR MORTE do beneficiário RÔMULO ANTÔNIO ALVES DA PENHA, por ter completado 21 (vinte e um) anos de idade.
- Art. 2º. REVERTER, a partir do dia 02 de agosto de 2019, a cota parte correspondente para as beneficiárias ANA LÚCIA DE ARAÚJO ALVES DA PENHA e ANA CAROLINA ALVES DA PENHA.
- **Art. 3º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2019.

Itapemirim, ES, 03 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz Diretor Presidente